



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 467, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento para pós-graduação *strictu-sensu* da servidora Fabiana Pinto de Almeida Bizarria.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a Lei 12.772, de 28.12.2012, alterada pela Lei 12.862 de 24.09.2013, Art. 30, resolve,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000688/2014-18**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa desta universidade **FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA**, Siape: 1801914, CPF: [REDACTED], no período de 18 de agosto de 2014 a 17 de fevereiro de 2018, a fim de cursar o Doutorado, dentro do Programa de Pós-graduação em Administração de Empresas – PPGA/UNIFOR, na Universidade de Fortaleza.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2014.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora